

CONTRATO Nº 006/2023 – 6º TA - PAE Nº E-2025/3138685

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representado por **FILIPÍ FALCÃO DO CARMO**, diretor administrativo e financeiro (DAF) da JUCEPA, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.224/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF. 08.538.011/0001-31, sediada na Passagem Dalva, 505, Bairro da Marambaia, Belém/Pará, Cep: 66616-080, por intermédio de seus representantes legais, Sr. **MAURO LUIS NUNES**, CPF nº. ***.317.752- ** e Sr. **JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA**, CPF nº ***.541.182-**

Pelo presente instrumento, **as partes**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – REPACTUAÇÃO: Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PA000133/2025 – Auxiliar De Escritório, Recepcionista, Artífice e Copeiro, repactuam-se os valores do contrato conforme planilha abaixo:

Tabela 01 – Valores anteriores à repactuação

Qtd funcionários	Cargo	Valor unit.	Valor mensal	Valor em 10 meses
10	Aux. de escritório	R\$ 4.157,48	R\$ 41.574,80	R\$ 415.748,00
01	Recepcionista	R\$ 4.688,61	R\$ 4.688,61	R\$ 46.886,10
01	Artífice	R\$ 6.297,00	R\$ 6.297,00	R\$ 62.970,00
01	Copeira	R\$ 3.904,57	R\$ 3.904,57	R\$ 39.045,70
Total			R\$ 56.464,98	R\$ 564.649,80

Tabela 02 – Valores repactuados

Qtd funcionários	Cargo	Valor unit.	Valor mensal	Valor em 10 meses
10	Aux. de escritório	R\$ 4.959,15	R\$ 49.591,50	R\$ 495.915,00
01	Recepcionista	R\$ 5.000,12	R\$ 5.000,12	R\$ 50.001,20
01	Artífice	R\$ 6.590,98	R\$ 6.590,98	R\$ 65.909,80
01	Copeira	R\$ 4.158,91	R\$ 4.158,91	R\$ 41.589,10
Total			R\$ 65.341,51	R\$ 653.415,10

CLÁUSULA SEGUNDA – RETROATIVOS: Fica autorizado o pagamento dos valores retroativos, conforme tabela abaixo:

Tabela 03 - Retroativos

Mês	Valor mensal anterior	Valor mensal repactuado	Diferença
JAN	R\$ 56.464,98	R\$ 65.341,51	R\$ 8.876,53
FEV	R\$ 56.464,98	R\$ 65.341,51	R\$ 8.876,53
MAR	R\$ 56.464,98	R\$ 65.341,51	R\$ 8.876,53
ABR	R\$ 56.464,98	R\$ 65.341,51	R\$ 8.876,53
MAI	R\$ 56.464,98	R\$ 65.341,51	R\$ 8.876,53
JUN	R\$ 56.464,98	R\$ 65.341,51	R\$ 8.876,53
JUL	R\$ 56.464,98	R\$ 65.341,51	R\$ 8.876,53
Total de retroativos			R\$ 62.135,71

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício financeiro vigente de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de obra

Fonte: 01501000061 / 02501000062 - Rec da Adm Indireta (próprios)

Pl: 4110008338c

Belém/PA, ____de ____de 2025

 Documento assinado digitalmente FILIPI FALCAO DO CARMO Data: 26/08/2025 17:18:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	MAURO LUIS NUNES. [assinatura] Assinado de forma digital por MAURO LUIS NUNES: [assinatura] Dados: 2025.08.26 15:48:40 -03'00'
FILIPI FALCÃO DO CARMO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	MAURO LUIS NUNES DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA
JOSE MARCELO LOPES DA SILVA. [assinatura] Assinado de forma digital por JOSE MARCELO LOPES DA SILVA: [assinatura] Dados: 2025.08.26 15:49:00 -03'00'	
JOSE MARCELO LOPES DA SILVA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	